

IMÓVEL:-0 terreno com frente para a Rua Seis, constituído pelo lote nº 12- da quadra I, do Jardim São Lucas, nesta cidade, com a área de 250,00 metros- quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por - 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado- direito com o lote 13, pelo lado esquerdo com o lote 11 e na linha dos - fundos com o lote 23. Cadastrado na Prefeitura do Município de Garça sob - nº 35024102. PROPRIETÁRIA:- Imobiliária Segurança S/C Ltda, sediada na cida- de de Marília, à Rua Armando Sales de Oliveira nº 323, com CGC/MF sob nº - 45.970 760/0001-40, registrada sob nº) 204, as fls. 81 do livro A-1 de Pessoe- digo Pessoas Jurídicas. TÍTULO AQUISITIVO:- Objeto da matrícula nº 2.935 - deste CRI. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de - Achiles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha)

R.01-M.9.819-Garça, 21 de Julho de 1.986. TRANSMITENTE:- Imobiliária Segu- rança S/C Ltda, qualificada anteriormente. ADQUIRENTE:- Nicolau Gomes Rodri- gues, administrador, filho de Manoel Rodrigues Soares e de Maria Apareci- da Gomes, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da lei- 6.515/77, com Diva Briguenti Rodrigues, de lar, filha de Fernando Briguenti- e de Natália Durelo, brasileiros, portadores do CIC nº 444 037 128/00, resi- dentes e domiciliados no Sítio São José, neste município. TÍTULO:- Venda e- compra. FORMA DO TÍTULO:- escritura de 19 de abril de 1.985, lavrada as fls. 105 do livro 87, pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR Cz\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato- Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cz\$ 39,90
Estado Cz\$ 10,77
Carteira Cz\$ 7,98
Total Cz\$ 58,65
Guia nº 134/86

R.02-M.9.819-Garça, 21 de julho de 1.986. TRANSMITENTES:- Nicolau Gomes Ro- drrigues e sua mulher dona Diva Briguenti Rodrigues, qualificados anterior- mente. ADQUIRENTE:- Neusa Vicente Fernandes, que também é conhecida por - Neusa Vicente Fernandes, brasileira, viúva, do lar, filha de José Vicente e de Pierina Zanré Vicente, portadora do CPF nº 040 223 798/63, residente e domi- CONTINUA NO VERSO.

ciliada neste município no Sítio Santo Antônio. TÍTULO:- Venda e compra. -
FORMA DO TÍTULO:- "scritura de 11 de abril de 1.986, lavrada as fls. 197, do
livro 89, pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR:- Cz\$-
15.000,00 (quinze mil cruzados). A Escrevente Autorizada *Lucia Maria*
(Lucia ^Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Virgílio de Barros Rocha* (Renato -
Virgílio de Barros Rocha).

Oficial.- Cz\$ 321,90
Estado Cz\$ 86,91
Carteira Cz\$ 64,38
Total Cz\$ 473,19
Guia nº 124/86

R. 03 - M. 9.819 - Garça, 20 de outubro de 1987 - TRANSMITENTE:- Neuza Vi
cente Fernandes, qualificada anteriormente. ADQUIRENTE:- Massatoshi Iriosh
shi - RG.4.176.929-SSP/SP, lavrador, CIC n. 038.728.998-85, casado com Ma
ria José Nunes Irioshi - RG.18.538.003-SSP/SP - CIC 077.456.198-07, no re
gime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ela do lar,
brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Garça, à Rua Pedro
Afonso de Oliveira, n.79. TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Es
critura de 30 de setembro de 1987, lavrada às fls. 51, do livro 177, do =
Primeiro(1º) Cartório de Notas de Garça. VALOR DA VENDA:- Cz\$10.000,00 =
(déz mil cruzados). A Escrevente *Lucia Maria* (Lucia Maria Căbrini de Achil
les). O Oficial Substg. *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial 282,80
Estado 076,35
Carteira 056,56
Total 415,71 - Guia 195/87

R.04-M.9.819- Garça, 19/01/1.995. Através da cedula de credito rural nº
015553-5, emitida em 11/11/94, na cidade de Alvaro de Carvalho, os pro
prietários MASSATOSHI IRIOSHI e sua mulher MARIA JOSÉ NUNES IRIOSHI, an
tes qualificados, deram a FINANCIADORA- NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, -
OGC nº 43073394-0242-14, agência de Alvaro de Carvalho, EM HIPOTECA CE
DULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o IMÓVEL objeto
da presente matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido -
aos emitentes, do valor de R\$9.900,00 (nove mil e noventos reais), e -
respectivos encargos, destinados ao custeio agrícola para 57,00ha. de -
CONTINUA NA FICHA 02

Milho, safra 94/95, na Fazenda Santa Laura, em Guarantã, tendo como vencimento final a data de 12/07/95, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cedula foi registrada hoje sob nº 12.110, no livro nº3-Registro Auxiliar, deste Cartório. A Escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$19,14

Av. 05-M. 9.819- Garça, 17/01/1.996. Através de aditivo firmado em 28/12/1.995, em Alvarado de Carvalho, as partes de um lado a NOSSA CAIXA/NOSSO-BANCO S/A, agencia de Alvaro de Carvalho, e de outro lado MASSATOSHI = IRIOSHI, resolveram de comum acôrdo alterar a cedula registrada sob nº 04-M.9.819, no seguinte:-a)- Em função de acôrdo estabelecido entre as partes, a divida decorrente da cedula acima mencionada, calculada com encargos reduzidos com o único e exclusivo fim de liquidação do débito de R\$7.517,53, a ser paga acrescida de juros calculados a 4,00% ao mes, além de atualização igual a variação da TR. vigente em cada mes, para a data-base do contrato, ou seja o vencimento final 25/03/1.996. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas implicarão no inadimplemento das obrigações originalmente pactuadas passando a incidir sobre a divida os encargos estabelecidos na clausula 10ª do contrato, desde a data do vencimento original;-b)- Em função de acôrdo para pagamento da divida, inclui como reforço de garantia o avalista SR.SADAICHI IRIHISHI, RG 1.693 202, CPF 221 845 208-10, casado, aposentado, residente e domicilia do à Rua José Aguiar nº 415, Bairro Centro-Pompéia, responsabilizando-se incondicionalmente com o emitente de maneira irrevogável pelo total cumprimento de todas as obrigações assumidas. Permanecem inalteradas e em vigor as demais clausulas e condições não alteradas pelo presente que as partes ora ratificam. A Escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$2,34

(CONTINUA NO VERSO)

AV.06 - M.9.819 - Garça, 08/08/2.003. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.04 - M.9.819, retro relatado, em virtude de autorização expressa da financiadora, nos termos do Instrumento Particular, de 30/07/2.002, firmado em Álvaro de Carvalho/SP, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firma reconhecida. A escrevente autorizada, ~~Juliana Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$17,76 - Est. R\$5,04 - Ap. R\$3,73 - R.Civil R\$0,93 - T.Juiz R\$0,93 (Guia nº 146/2.003).

AV.07- M.9.819.- Garça, 26 de Abril de 2019. Através do Ofício Judicial, expedido em 10 de Abril de 2019, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 0006893-98.2014.8.26.0201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, em face de MASSATOSHI IKIOSHI, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 14/07/2.017, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.760,93 (hum mil, setecientos e sessenta reais e noventa e três centavos). A Substituta do Oficial, ~~Juliana Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 147.214, em 17/04/2019. Os empenhos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002). Selo Digital: 1197013310A0000013667619X.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR